

procedimentos concursais para aquisição de serviços e empreitadas, acompanhamento de contratos-programa na Divisão de Infraestruturas, fiscalização e acompanhamento de obras.

2008-2005 — CCDRLVT, Lisboa — Gabinete de Infraestruturas

Atividade desenvolvida na realização de Caderno de Encargos e Programas de Procedimentos, procedimentos concursais para aquisição de serviços e empreitadas acompanhamento de contratos-programa, fiscalização e acompanhamento de obras.

2005-1984 — Gabinete de Apoio Técnico de Torres Novas

Atividade desenvolvida em projetos e acompanhamento de obras de eletricidade e telecomunicações em habitação, equipamentos e urbanizações, projetos de segurança contra incêndios e intrusão; responsável pela área de Informática do GAT, assessoria técnica de apoio às Câmaras Municipais.

1984-1983 — Gabinete de Apoio Técnico de Évora

1983-1978 — Lecionou em escolas secundárias as disciplinas de eletrotécnica, matemática e educação visual.

4 — Outras atividades

Integrou a equipa do Arq.º Nuno Portas, que ganhou um prémio no concurso «Projeto de Habitação Evolutiva» para o INH — 1987;

Monitora de curso de Desenho de Instalações Especiais no Centro de Formação no Funchal — 1992;

Coautora dos projetos de energia elétrica e telecomunicações de 122 fogos do PER do Bairro dos Alfinetes — Lisboa.

312171168

Direção-Geral do Território

Aviso n.º 6012/2019

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria Afonso Lopes Ramos Batista de Sousa na Direção-Geral do Território, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela suprarreferida Lei n.º 35/2014, com efeitos a 4 de março de 2015, mantendo o posicionamento remuneratório.

19 de março de 2019. — A Diretora-Geral, *Fernanda do Carmo*.
312167053

Fundo Ambiental

Declaração de Retificação n.º 316/2019

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho normativo n.º 15/2016, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016, declara-se que o Aviso n.º 3486/2019, de 5 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2019, saiu com as seguintes inexactidões, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No ponto 8.2, onde se lê:

«8.2 — A dotação é alocada da seguinte forma:

- a) 70 % (trinta por cento) para os beneficiários da categoria A;
- b) 30 % (setenta por cento) para os beneficiários da categoria B.»

deve ler-se

«8.2 — A dotação é alocada da seguinte forma:

- a) 70 % (setenta por cento) para os beneficiários da categoria A;
- b) 30 % (trinta por cento) para os beneficiários da categoria B.»

2 — No ponto 8.6, onde se lê:

«8.6 — Cada candidatura à Categoria A não pode exceder 2,66 % da dotação global do ‘Programa Sê-lo Verde 2019’, ou seja, (euro) 20.000 (vinte mil euros) e cada candidatura à Categoria B não pode exceder 6,66 % da dotação global do ‘Programa Sê-lo Verde 2019’, ou seja, (euro) 50.000 (cinquenta mil euros).»

deve ler-se:

«8.6 — Cada candidatura à Categoria A não pode exceder o montante de € 20.000 (vinte mil euros) e cada candidatura à Categoria B não pode exceder o montante de € 50.000 (cinquenta mil euros).»

3 — No ponto 11.1, onde se lê:

«11.1 — O período para a receção de candidaturas decorrerá até às 17:00 horas do dia 29 de março de 2019, sendo excluídas as candidaturas submetidas após termo do prazo.»

deve ler-se:

«11.1 — O período para a receção de candidaturas decorrerá até às 23:59 horas do dia 14 de abril de 2019, sendo excluídas as candidaturas submetidas após termo do prazo.»

25 de março de 2019. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Carvalho*.

312170763

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto da Conservação da Natureza
e das Florestas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 3729/2019

Faz-se público o seguinte despacho, de 22 de março de 2019, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.:

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA), na redação em vigor, no uso das competências delegadas e subdelegadas pela Deliberação n.º 101/2019, do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro, e sem prejuízo, por um lado, das competências próprias dos dirigentes intermédios de 1.º grau estabelecidas no n.º 1 do artigo 8.º e no Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor e, por outro, da necessária articulação com os serviços centrais de acordo com os procedimentos aprovados, delego e subdelego nos demais membros do Conselho Diretivo e nos dirigentes adiante identificados, com a ressalva das competências que por lei me estão reservadas, os poderes para a prática dos seguintes atos:

1 — No Vice-presidente do Conselho Diretivo, Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa e nos Vogais Rui Manuel Felizardo Pombo e Sandra Albertina da Silva Nogueira Rodrigues Vinhais Sarmento, a competência para dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar a atividade das unidades orgânicas dos serviços territorialmente desconcentrados do ICNF, I. P., nas seguintes áreas:

- a) No Vice-presidente, nas áreas administrativa e financeira;
- b) No Vogal Rui Pombo, nas áreas do ordenamento, gestão e proteção florestal;
- c) Na Vogal Sandra Sarmento, nas áreas da conservação da natureza e da biodiversidade, do planeamento e do ordenamento do território.

2 — No Vogal do Conselho Diretivo, Rui Manuel Felizardo, a aprovação dos programas de recuperação a que se refere o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na atual redação.

3 — Na diretora do Departamento de Recursos Naturais e Conservação da Natureza, Ana Gamboa Zúquete, no diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte, Armando Albertino Esteves Silva Loureiro, no diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro, Viriato António de Araújo Sousa Figueiredo Garcez, na diretora do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, Maria de Jesus Silva Fernandes, no diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, Pedro Nuno Azenha Rocha, na diretora do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, Maria Valentina Filipe Coelho Calixto, na chefe do Gabinete de Apoio Jurídico, Gisela Maria Coelho de Sá e no chefe do Gabinete de Auditoria e Qualidade, Marco Paulo Araújo Gomes, os poderes para:

- a) Representar o departamento ou gabinete que dirigem, assinar todo o expediente e correspondência de serviço no âmbito da gestão corrente das áreas e unidades orgânicas que lhes estão afetas, com exceção da dirigida aos órgãos de soberania, aos membros do Governo e respetivos gabinetes e ainda aos titulares de cargos de direção superior de quaisquer